



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 315/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA LARA PRADO, Assistente em Administração, SIAPE 1904334, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposta nos autos da Ação Trabalhista 0000168-39.2014.5.12.0038 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Chapecó (SC), relativa a contrato firmado com a empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 27 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES